



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

EDITAL Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O [EDITAL Nº 1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024](#), QUE DISPÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA MAGISTRADAS E MAGISTRADOS TRABALHISTAS PARA CONCORREREM ÀS VAGAS PARA O CURSO DE “ACESSO À JUSTIÇA TRABALHISTA E NÃO DISCRIMINAÇÃO: REFLEXÕES A PARTIR DOS ESTÂNDARES INTERAMERICANOS” PROMOVIDO PELA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO (ENAMAT), A SER REALIZADO NO ÂMBITO DESTA ESCOLA, NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1.3, ONDE SE LÊ:

“1.3 Serão disponibilizadas por este Edital 15 (quinze) vagas no curso.”

LEIA-SE:

“1.3 Serão disponibilizadas por este Edital o total de **15 (quinze) vagas** no curso.

1.3.1 Adicionalmente, será disponibilizada **1 (uma) vaga** exclusivamente para a magistrada ou o magistrado Trabalho com a situação funcional aposentada ou aposentado, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 3º da [Resolução CNJ nº 526, de 20 de outubro de 2023](#); e **1 (uma) vaga** exclusivamente à pessoa com deficiência, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da

Pessoa com Deficiência).”

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.